



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 4953/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Esportes para que **SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE SER IMPLATADO UM PARQUE INFANTIL ADAPTADO NO BAIRRO DOS ABREUS EQUIPADO COM BRINQUEDOS DE ESTRUTURA ACESSIVEL E INCLUSIVA ASSEGURANDO QUE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA POSSAM USUFRUIR DO MOMENTO DE LAZER.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Esportes para **QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE SER IMPLATADO UM PARQUE INFANTIL ADAPTADO NO BAIRRO DOS ABREUS EQUIPADO COM BRINQUEDOS DE ESTRUTURA ACESSIVEL E INCLUSIVA ASSEGURANDO QUE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA POSSAM USUFRUIR DO MOMENTO DE LAZER.**

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

O bairro dos Abreus concentra uma população significativa e carece de equipamentos de lazer que atendam de forma inclusiva todas as crianças, atualmente, as áreas de recreação não possuem brinquedos adaptados, o que limita a participação das crianças com deficiência em atividades essenciais para seu desenvolvimento físico, social e emocional.

A implantação de um parque infantil acessível representa um passo importante na promoção da inclusão social, permitindo que todas as crianças tenham a oportunidade de





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



brincar, conviver e aprender juntas, em igualdade de condições. Essa iniciativa contribui diretamente para a integração comunitária e para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Cabe destacar que o direito ao lazer e à acessibilidade está garantido pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que determinam a adoção de medidas que garantam a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

Assim, a instalação de um parque infantil adaptado em Amador Bueno não é apenas uma medida de lazer, mas também uma ação de inclusão social, que reforça o compromisso do Poder Público com a equidade, a dignidade e a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**

Indicação Nº 4953/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/09/2025. PROTOCOLO 17189/2025 - 29/09/2025 15:29 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documents/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documents/autenticar) e informe a chave: SA17-11PF-9KJ0-33VV





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SAT71TPF9KJ033VV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SAT7-1TPF-9KJ0-33VV**



Indicação Nº 4953/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/09/2025. PROTOCOLO 17189/2025 - 29/09/2025 15:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/Documentos/autenticar>  
e informe a chave: SAT7-1TPF-9KJ0-33VV